



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Fatec Guarulhos

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS:  
CST em Logística\_tarde  
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025  
FATEC GUARULHOS**

*Edital de Abertura nº 58/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos de Logística, período da tarde e Logística Aeroportuária período da manhã para ingresso no 1º Semestre de 2025, da Fatec Guarulhos.*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **1º SEMESTRE DE 2025**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

**Artigo 65** – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - **Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.** (grifo nosso)

**1. DAS VAGAS PREVISTAS:**

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Logística	1º semestre / 2025/ tarde	04

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria da Fatec Guarulhos nos dias 06 e 07 de março de 2025, das 9h às 11h; das 13h às 17h e das 18h às 21h

**3. DAS CONDIÇÕES:**

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) **Provão Paulista Seriado III em 2024;**
- b) **Processo Seletivo Vestibular Fatec 2025/1.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

#### **4. REQUERIMENTO**

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser preenchido pelo candidato.

#### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2024) e no Processo Seletivo Vestibular (2025/1).

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no **dia 08 de março de 2025**.

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

#### **7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia **10 de março de 2025 das 8h às 17h**, com a apresentação da documentação abaixo:

7.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

#### **9. CRONOGRAMA UNIFICADO**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Fatec Guarulhos

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição	<b>06 e 07 de março de 2025</b>
Divulgação de resultados	<b>08 de março de 2025</b>
Matrículas	<b>10 de março de 2025</b>

Guarulhos, março de 2025.

Prof. Dr. Jose Martino Neto  
Diretor da Fatec Guarulhos

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE**  
**PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025**  
**FATEC GUARULHOS**

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Jose Martino Neto

Diretora d Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, para início no 1º semestre de 2025.

Informo que participei do: ( ) Provão Paulista Seriado III 2024 ou ( ) Processo Seletivo Vestibular 2025/1.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 58/2025 para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre do Curso, para ingresso no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Guarulhos, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato